



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**CONSELHO DIRETOR – CD**

**REFERÊNCIA** : PT CF-0515/2017  
**INTERESSADO** : Sistema Confea/Crea  
**ASSUNTO** : Plano de Trabalho – Comissão Temática Contecc 2017  
**ORIGEM** : SIS  
**RELATOR** : Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

**EMENTA:** Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Temática Contecc 2017

**DECISÃO CD-043/2017**

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, em Brasília-DF, após apreciar o Protocolo CF-0515/2017, de 01 de fevereiro de 2017, relativos à Proposta nº 002/2017 – CT Contecc 2017, por meio da qual a Comissão Temática do Congresso Técnico-Científico da Engenharia e Agronomia – CT Contecc 2017 apresentou o respectivo Plano de Trabalho para o exercício 2017; Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-2988/2016, o Confea instituiu a Comissão Temática do Congresso Técnico-Científico da Engenharia e da Agronomia – Contecc 2017, vinculada à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP; Considerando que, conforme disposto por meio do § 2º do art. 80-B da Resolução nº 1.015, de 2006, na reunião de instalação da Comissão Temática deverá ser definido o plano de trabalho, o calendário e o cronograma de execução das metas a serem encaminhados à comissão permanente a que esta vinculada; Considerando que por meio da Deliberação nº 061/2017-CEAP, de 08 de fevereiro de 2017, a CEAP aprovou o Plano de Trabalho apresentado pela CT Contecc 2017, encaminhando os autos para análise e decisão do Conselho Diretor; **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Temática do Congresso Técnico-Científico da Engenharia e Agronomia – CT Contecc 2017, conforme anexo da Proposta nº 002/2017 – CT Contecc; **2)** Restituir os autos à Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, para as providências decorrentes. Presidiu a sessão o **Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA**. Presentes o senhor Vice-Presidente do Confea **Eng. Agr. Daniel Antonio Salati Marcondes**, e os senhores Diretores **Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**, **Eng. Eletric. Carlos Batista das Neves**, **Eng. Eletric. Edson Alves Delgado**, e **Eng. Eletric. Lúcio Antônio Ivar do Sul**. Ausente justificadamente o senhor Diretor **Eng. Eletric. Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. **José Tadeu da Silva**  
**Presidente**